

ENTIDADE: CENTRO ESPÍRITA O CAMINHO DA VERDADE

CNPJ: 45.526.308/0001-03

MUNICÍPIO: BOTUCATU/SP – TELEFONE (14) 3815-4102

ANEXO IV

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2025

NOTA 01: A entidade Centro Espírita O Caminho da Verdade, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, educacional e de assistência social, que tem por finalidade a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças, adolescentes e idosos carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, regida pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03: A prática contábil adotada é pelo regime de competência e de caixa, ou seja, as operações à vista são lançadas a débito ou a crédito de suas respectivas contas em contrapartida da conta caixa. As operações não à vista são lançadas a débito ou a crédito de suas respectivas contas em contrapartida das contas do grupo realizável ou do grupo exigível, somente movimentando a conta caixa quando do seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04: As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor original das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

4.1) No exercício de 2.025, a entidade obteve rendimentos sobre aplicações financeiras diversas, inclusive CDB/BB, no valor de **R\$ 16.539,05 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinco centavos)**.

NOTA 05: As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes legais de recebimentos, entre eles avisos bancários, recibos dos convênios e outros. As receitas estão apuradas excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 06: No ano de 2.025, a entidade recebeu os seguintes valores de doações e outros:

a) doações de pessoas físicas.....	R\$	161.286,75
b) doações de pessoas jurídicas.....	R\$	16.140,70
c) crédito da nota fiscal paulista.....	R\$	126.040,50

NOTA 07: A entidade recebeu, no ano de 2025, os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público e outros:

CONVENIO - SME - EDUC INF. TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2025C	R\$ 865.674,32
SEDS - RECURSO ESTADUAL - TERMO DE FOMENTO 018/2025F	R\$ 63.000,00
CONVENIO-SME- EDUC FUND.-TERMO DE COLAB. 011/2025C	R\$ 1.421.715,32
SMAS – TERMO DE FOMENTO 017/2025F	R\$ 48.049,00
CMDCA – IR TERMO DE FOMENTO 176/2025F	R\$ 52.585,58
CMDCA – IR TERMO DE FOMENTO 049/2025F	R\$ 169.859,75
CMDCA – IR TERMO DE FOMENTO 108/2025F	R\$ 80.000,00
EMENDA IMPOSITIVA02 – TERMO FOMENTO 159/2025F	R\$ 70.000,00

fe

NOTA 08: Outras Receitas não operacionais:

ALUGUÉIS E OUTROS.....R\$ 125.915,22

NOTA 09: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu estatuto social, demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais devidamente registrados no Livro Diário e Razão.

NOTA 10: As gratuidades oferecidas à comunidade carente são registradas segregadamente no grupo de despesas, apuradas pelo critério de rateio, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração, tendo em vista que toda atividade da entidade é direcionada à comunidade, nas áreas de Assistência social e educação, gratuitamente

NOTA 11: Destaca-se o valor de R\$ 3.718.577,59 (três milhões setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) correspondente às despesas.

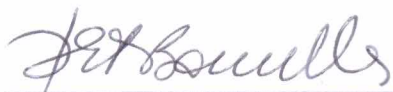
NOTA 12: As gratuidades no exercício de 2.025 somam um total R\$ 2.945.618,67 (Dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos.), nas seguintes áreas: assistência social, educação e ensino.

NOTA 13: Valor das isenções usufruídas no exercício de 2025:

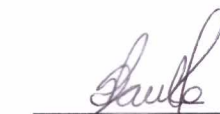
a) COTA PATRONAL INSS + RAT + TERCEIROS.....R\$ 538.721,84

NOTA 14: Destaca-se o valor de R\$ 66.224,73 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos PM BOTUCATU REC IMPOSTOS - devolução de recursos referente ao TERMO PROCESSO 7999/35749/32732/35710/32733.

Botucatu, 31 de dezembro de 2.025.



Regiane Elise Adreucci M. Bonilha
Presidente



Ana Paula Ciccone de Léo
CRC 1SP197841/O-8

ENTIDADE: CENTRO ESPÍRITA O CAMINHO DA VERDADE

CNPJ: 45.526.308/0001-03

MUNICÍPIO: BOTUCATU/SP – TELEFONE (14) 3815-4102

ANEXO IV

NOTAS EXPLICATIVAS II DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2025

A entidade Centro Espírita O Caminho da Verdade é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, educacional e de assistência social, que tem por finalidade a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças, adolescentes e idosos carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, regida pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

NOTA EXPLICATIVA II - COMPLEMENTAR

As gratuidades no exercício à título de Serviço Sócio/Assistencial - Fortalecimento de Vínculos e de Educação Infantil, totalizou o montante de **R\$ 3.718.577,59 (Três milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, devendo ser destacado, separadamente, o valor de **R\$ 1.982.550,07 (um milhão setecentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** correspondente às despesas com o projeto de EDUCAÇÃO INFANTIL, sendo o montante de **R\$ 1.736.027,52 (Um milhão, setecentos e trinta e seis mil, vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos.)**, de ações de Serviço Sócio/Assistencial - Fortalecimento de Vínculos.

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.



Regiane Elise Adreucci M. Bonilha
Presidente



Ana Paula Ciccone de Léo
CRC 1SP197841/O-8